

A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (Nº 13.146/2015): EXERCÍCIO DOS DIREITOS E DAS LIBERDADES FUNDAMENTAIS

Ana Vitória Marquezin MILARÉ*
Maria Clara Fernandes de OLIVEIRA**
Maria Eduarda da Silva AGOSTINO***
Yasmim Evelyn Sepulveda de AGUIAR****
Regina Maria de SOUZA*****

RESUMO

Introdução: A Lei nº 13.146/2015 estabelece um conjunto de normas destinadas a assegurar e estimular, em igualdade de condições com as pessoas, o exercício dos direitos e liberdades primordiais dos deficientes, visando à sua inclusão social e cidadania. A lei define que pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo (pelo menos 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. **Objetivo:** Discutir a importância da lei nº 13.146/2015 para garantia de direito e promoção das liberdades das pessoas com deficiência, para propiciar a inclusão social. **Metodologia:** O trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa descritiva bibliográfica, baseada na análise da literatura já publicada sobre o tema, que consta de artigos, leis, dissertações e teses. **Resultados:** A pesquisa mostrou uma carência de conhecimento e informações adequadas, além da exigência de educação continuada para os profissionais e melhorias na infraestrutura. Apesar das normas que protegem os direitos humanos, o Estado até o momento não conseguiu reduzir as desigualdades sociais, especialmente para pessoas com deficiência mental. Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades, assim como os demais cidadãos e não pode sofrer nenhuma espécie de discriminação, por meio de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas. **Conclusão:** Apesar dos avanços, ainda existem desafios, como a implementação das leis e a conscientização sobre inclusão. É essencial continuar os esforços em políticas públicas e educação para garantir que os direitos sejam experienciados no cotidiano, promovendo a valorização da diversidade.

Palavras-chave: inclusão; deficiência; legislação; direitos fundamentais.

* Discente do curso de Direito do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, SP – Unifunec, anavitoria68sa@gmail.com

** Discente do curso de Direito do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, SP – Unifunec, mapefe13@icloud.com

*** Discente do curso de Direito do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, SP – Unifunec, dudaagostinho2005@gmail.com

**** Discente do curso de Direito do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, SP – Unifunec, yasmimaguiar2020@gmail.com

***** Docente do curso de Direito do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, SP-Unifunec, drareginamsouza@gmail.com